

COMUNICADO TÉCNICO

Agroindústria



FIERGS CIERGS

LEI CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO RIO GRANDE DO SUL

Publicada a Lei nº 15.363 de 5 de Novembro de 2019 que Consolida a Legislação Relativa à Proteção aos Animais no Estado.

A lei dispõe sobre, vedações relativas aos animais tais como “manter animais em local completamente desprovido de asseio ou que lhes impeça a movimentação, o descanso ou os prive de ar e luminosidade;”, “não dar morte rápida e indolor a todo animal cujo extermínio seja necessário para consumo;”, dispõe sobre os sistemas intensivos de economia agropecuária, sobre os animais de produção e do abate, sobre os animais símbolos e do patrimônio cultural, entre outras disposições.

A íntegra da lei está disponível para consulta no [Link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho da Agroindústria - CONAGRO

Coordenador: Marcos Oderich

E-mail: conagro@fiergs.org.br

Fone: (51) 3347 8882